



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e dez minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, José Miranda de Oliveira Júnior, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, Rafael Nunes Campaner e Renan Gabriel Wozniack. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 34ª Sessão Ordinária: “Antes de iniciarmos a leitura do expediente do dia solicito autorização ao plenário para inclusão na ordem do dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2021 de autoria da mesa diretora. O projeto está em votação os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem, projeto foi aprovado por unanimidade. Peço ao secretário que faça a leitura do **expediente do dia**: Projeto de Lei nº 037/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, com a súmula: " Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do Servidor Público Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". Projeto de Lei nº 103/2021 de autoria do Vereador Alexandre Maringá, com a súmula: “ Dispõe sobre o fornecimento de orientação e treinamentos de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento ou aspiração de corpo estranho, para prevenção de morte súbita de recém-nascidos. Projeto de Lei nº 105/2021 de autoria do Vereador Dr. Renan Wozniack, com a súmula: " Institui o sistema de cadastro artístico municipal – SICAM, como plataforma oficial para cadastramento de artistas, entidades e grupos culturais para o poder público municipal de Fazenda Rio Grande. Projeto de Lei nº 107/2021 de autoria dos Vereadores Alexandre Maringá e Caio Szadkoski, com a súmula:" Dispõe sobre o comércio ambulante e dá providências". Projeto de Lei nº 108/2021 de autoria do Vereador Alexandre Maringá, com a súmula: “ Dispõe sobre o exercício das atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador. Retificação do próximo projeto, especificamente de sua numeração, de Projeto de Lei nº109/2021 para Projeto de Lei complementar 006/ 2021. Projeto de Lei nº 006/2021 de iniciativa de todos os vereadores com a súmula: “Altera a Lei nº 28 de 30 de dezembro de 1993 que institui o Código Tributário de Fazenda Rio Grande - PR”. **Leitura das Indicações:** Indicação nº 392/2021 – de iniciativa do vereador Rafael Campaner que indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie sinalização vertical e horizontal nas ruas: Rio Madeira, Rio Amazonas, Rio Timbu, Nelson Claudino dos Santos. Indicação nº 393/2021 de iniciativa do vereador Carlos Brandão, que indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência, a instalação de uma nova boca de lobo na Rua Macapá nº 131, ao lado da casa 74 - Condomínio Green Hill, localizada no bairro Estados, neste município. Indicação Nº 394/2021 de iniciativa do vereador Alexandre Tramontina Gravena que indica seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria de Obras Públicas deste município, realize o recapeamento asfáltico de toda a rua Rouxinol próximo ao número 305 no bairro Gralha Azul. Indicação Nº 395/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack, que indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito de Fazenda Rio Grande, para que o mesmo, por meio da secretaria competente, realize a roçada, jardinagem, manutenção e limpeza na praça Miro Siqueirense (Rua Rio Palmital), no bairro Iguaçu. Indicação Nº 396/2021 de iniciativa do Vereador Professor Léo, que indica que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize um estudo com o intuito de analisar a possibilidade de implementar uma Unidade de Abrigo aos Idosos no Bairro Santa Terezinha, neste município de Fazenda Rio Grande. Indicação Nº 397/2021, de iniciativa do vereador Professor Fabiano Fubá, que indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, realize a manutenção da Praça Santarém (telas e areia da cancha e manutenção da academia ao ar livre). Indicação Nº 398/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos que indica a Secretaria de Governo a qual é responsável pela FAZTRANS, a necessidade da pintura das faixas de sinalização viárias na Rua Carlos Eduardo Nichele, por toda sua extensão. Indicação nº 399/2021 de autoria do Vereador Gilmar José Petry que indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que através da Secretaria competente realize a colocação de pavers na Rua Ipê e Rua Salgueiro, entre as Ruas Gerivá e Cerejeira, trecho localizado sobre o Gasoduto que passa nesta região do Bairro Eucaliptos neste Município. Indicação Nº 400/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski, que indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize a roçada e a limpeza da rua Limeira localizada no bairro Eucaliptos. Indicação Nº401/2021 de autoria do Vereador Sandro do Proteção que indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize pavimentação asfáltica na Rua Salvador localizada no bairro Estados. Indicação Nº 402/2021 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a criação de Rotas Ciclo Turísticas no Município de Fazenda Rio Grande. **Leitura dos requerimentos:** Requerimento Nº 428/2021 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner que requer que seja expedido ofício ao Correios, para que se inicie com máxima urgência, a distribuição das cartas no Loteamento Green Portugal. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** Senhor Presidente, vereadores e população que nos assiste, o secretário Fabiano, parabéns pela leitura de hoje, hoje o senhor está animado. Vereadores não vou ficar repetindo até tem um requerimento do Gilmar Petry também sobre os Correios, é já foi motivo de requerimento anterior inclusive meu, mas é que os Correios sempre davam uma resposta daqui para essa câmara que eles só poderiam entrar no loteamento novo se tivesse as placas nas ruas, era sempre essa resposta que os Correios davam as placas estão postas principalmente ali no loteamento do Green Portugal, então pedimos com a máxima urgência que os serviços de correio comecem a fazer a fazer as postagens neste loteamento e nos demais loteamentos que Fazenda Rio Grande não está possuindo entrega de cartas. Obrigado Senhor Presidente. **O Vereador Renan Wozniack discutiu:** Boa tarde a todos que nos acompanham gostaria também de reforçar o requerimento do Vereador Rafael Campaner. Em momento anterior propusemos em conjunto um requerimento também direcionadas aos Correios pedindo para ampliar a atuação e uma sugestão nobre Vereador Rafael seria a própria instalação de uma agência comunitária dos correios para retirada dos Correios nesse sentido de alcance de distribuição ocorre no loteamento Green Portugal ocorre também em outras localidades de nossa cidade outros vereadores também né levantaram essa pauta eu acho que é importante quando nós retiramos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

esses pedidos porque pelo próprio processo quem sabe de privatização dos Correios quando vem uma demanda da Câmara Municipal ressaltando que a população não está sendo atendido adequadamente por esse serviço público então creio que vem em boa hora reforçar esse pedido é uma sugestão que no diálogo com os Correios também e sendo possível pleitear até uma própria agência Comunitária dos Correios. Obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 429/2021, de iniciativa do vereador Alexandre Tramontina Gravena que requer que seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente, faça um estudo e posteriormente nos informe sobre qual a possibilidade de realizar a implantação de uma lombada na Av. Paraná em frente ao Nº 1514 e tachão refletivo na Avenida Paraná esquina com a rua Francisco Claudino dos Santos no bairro Pioneiros, neste Município. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo foi colocado em votação e foi aprovado, por unanimidade. Requerimento Nº 430/2021, de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack, que requer seja expedido ofício ao Grupo Leblon Transporte de Passageiros, para que informe se existem medidas sendo tomadas para proporcionar entre os usuários do transporte coletivo formas de embarque e desembarque mais organizadas, respeitando a passagem prioritária de pessoas com deficiência, idosos e gestantes, no Terminal Rodoviário de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** Brevemente explicando o requerimento 430 as ações que a empresa de ônibus do transporte coletivo de que presta o serviço para Fazenda Rio Grande para quem tem ações no sentido de respeitar especialmente as pessoas que têm dificuldade de embarque e desembarque de idosos de gestantes e pessoas com alguma deficiência nós sabemos que é muito tumultuado esse momento que até um tempo atrás tá funcionando mas que ultimamente deixou de acontecer até porque tem um respaldo por um Decreto Estadual que regulamenta o serviço de transporte coletivo Metropolitano de passageiros já orientando nesse sentido então o requerimento é uma provocação para que a empresa de transporte coletivo local realmente tome alguma providência em relação a essas pessoas que muitas vezes são preteridas no embarque ou no desembarque que ocorre um pouco mais de respeito à organização nesse momento que por si só já é muito tumultuado. Obrigado senhor presidente. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** Só para contribuir também, anteriormente no desembarque o ônibus esperava o momento da para que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

os idosos cadeirantes inclusive pudessem fazer o embarque o que está acontecendo não tá tendo mais esse tempo é porque o principalmente de manhã é impossível um cadeirante entrar no embarque normal e junto com as pessoas ali pelo tumulto acaba dificultando então também chegou para mim essa situação nobre vereador daí eu acredito que a Leblon precisa ali apenas voltar ao atendimento que já estava sendo feito para os deficientes e os idosos em tempo senhor presidente na minha fala peço desculpa e gostaria de parabenizar o nobre vereador que está iniciando hoje peço desculpas por não ter parabenizado, então seja bem-vindo Marco Antônio a essa câmara de vereadores. Obrigado. Não havendo mais discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 431/2021 de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá que requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, seja disponibilizado informações a respeito da existência e localização de terrenos sem uso de propriedade do Executivo Municipal. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo foi colocado em votação e foi aprovado, por unanimidade. Requerimento nº 432/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos, que requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e Secretaria de Meio Ambiente para que prestem informações a respeito da manutenção do Parque Verde, tendo em vista as condições dos pedalinhos que se encontram encostados no local passando por deterioração por exposição ao tempo, limpeza aos arredores do lago, e roçada no campo de futebol e aos arredores. O requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** Primeiramente boa tarde a todos, boa tarde aos presentes aqui, aos nobres vereadores e a população que está nos acompanhando, E como eu já tinha falado antes seja bem-vindo a essa casa Marcos, E quanto a esse requerimento Talvez outros vereadores tenham passado pelo Parque Verde e notado que nosso Parque Verde ele está um pouquinho deixado de lado, no desleixo sendo que passa muitas pessoas Principalmente nos finais de semana é um ponto de lazer no nosso município, grama precisa ser roçada precisa fazer uma limpeza, já falei no passado sobre as condições do banheiro, os banheiros tem que ser mantidos limpos e vou reforçar Pergunta para o Senhor Prefeito e para o secretário da pasta tem alguns servidores que se for necessário realizar a limpeza daqueles banheiro trabalhando lá se por um acaso for necessário uma outra pessoa utilizar o banheiro não tem condições e além disso Talvez o senhor tem um Visto, a população tem visto os pedalinhos não sei se vai ser colocado em prática você vai



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

colocar para as pessoas utilizar ou não mas pelo menos que protejam, tá jogado ao tempo lá nós temos que proteger o que é nosso nós temos que cuidar do que é nosso e o Parque Verde é um cartão postal da Fazenda Rio Grande, o Parque Verde tem história que no passado e no final de semana estava lotado de gente, hoje as pessoas muitos não vão por falta de condições, de infraestrutura que lá está faltando então que a secretaria se é do meio ambiente e presta atenção e deu um cuidado especial para o Parque Verde e agora está vindo final de ano nesse calor as pessoas final de semana se reúne com as famílias querem passear e que tem neste local em condições de uso, então seu Prefeito eu estou colocando essa maneira o seu cobrar o seu secretário cobre ele eu sei que não é o senhor que faz mas o senhor tem obrigação de cobrar que seja feito o serviço que cuida do que é nosso e o Parque Verde é nosso. Muito obrigado. Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado, por unanimidade. Requerimento Nº 433 /2021, de iniciativa do vereador Gilmar Petry, que requer seja expedido ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS) localizado no Município de Fazenda Rio Grande, para que informe a esta Casa de Leis por quais motivos os moradores residentes no Loteamento Jardim Brasil, localizado no Bairro Eucaliptos, neste Município, não estão recebendo as suas correspondências, sendo necessário dirigirem-se à agência para retirada de encomendas e correspondências. Requer também, que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, informe se o Loteamento Jardim Brasil está com suas ruas devidamente nominadas e legalizadas junto aos órgãos competentes. O requerimento foi colocado em discussão, **o Vereador Gilmar Petry discutiu:** Muito boa tarde a todos os vereadores, assessores aqui presente, a população que nos assistem de casa quero pedir um voto favorável a promoção desse requerimento senhores vereadores, é mais ou menos no mesmo sentido como o nobre vereador Rafael Campaner falou, só que aqui no Jardim Brasil que ainda me lembro que estava aqui o nobre vereador Rafael Campaner, Serjão também que aqui está e o vereador Irmão Miranda nós aprovamos a nomenclatura dessas ruas todas está toda legalizada porém a informação que o correio passou para o cidadão é que aquelas ruas do Jardim Brasil ainda não possuem nome, no entanto nós aprovamos aqui é mais de ano essa lei aqui, então as ruas estão nominadas, então agora ficou essa dúvida falando alguns moradores por isso que eu estou dirigindo esse requerimento tanto aos Correios para que eles justifique essa falta de entrega, porque estamos aqui numa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

área central da Fazenda Rio Grande pessoas vão receber correspondência, assim como eu também estou mandando pedindo ao executivo Municipal que também nos dessa informação para sabermos o que que aconteceu as ruas foram nominadas aprovamos a lei aqui na Câmara Municipal, então onde é que parou essa questão do urbanismo a questão lá da parte do jurídico da prefeitura então só para mim formações então peço favorável para que a gente possa dar uma resposta aos moradores do bairro lá, obrigado senhores. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** Gilmar para contribuir também no nesse esclarecimentos eu recebi uma informação dos moradores e também entrando em contato com a secretaria do Urbanismo no início do ano em relação a esse assunto de fato as ruas estão nominados mas a justificativa naquela época que eu recebi dos Correios é porque não tinha a placa indicando, eu questionei falei poxa mas hoje tem localização por GPS né com qualquer celular você consegue localizar mas se não tiver a placa não localiza, daí os moradores lá se organizaram nós vamos fazer nós as placas de uma maneira mais rústica mais artesanal mas vamos nominar para poder receber daí os Correios disseram não dá tem que ser no padrão estabelecido e tem que ir para prefeitura de prefeitura ai não tinha um recurso para disponibilizar que no momento da aprovação do loteamento não estavam definidos as ruas não poderia fazer e depois que saiu não foi feito, então enfim Vereador para contribuir com essa esse pleito do Senhor, eu acho que é importante ficar atento porque estão jogando a responsabilidade um por um outro mas não estão efetivamente resolvendo o problema dos moradores da região, então espero ter contribuído aí com os esclarecimentos. Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento N.º 434/2021 de autoria do Vereador Professor Léo, que requer o enquadramento da Escola Municipal Joaquim Katsuko Matsumoto no "Difícil Acesso", nos termos da Lei nº 394/2006 e Lei nº 168/2008, conforme anexos. **O Vereador Professor Léo discutiu:** Boa tarde a todos e todos que nos acompanham os nobres vereadores que aqui estão, saudando o nobre Vereador Marco Antônio pela sua assunção ao cargo, a toda a população e aqui os servidores que estão da casa assessores que estão nos acompanhando aqui, esse requerimento algumas professoras do colégio Joaquim Matsumoto me procuraram com relação a este projeto de lei, Até conversei depois até para começar um debate mais profundo a respeito disso, peço em requerimento até para entender um pouco porque eu não consegui achar a legislação referente ao marco zero né,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

onde que se dá a partir do Marco Zero, onde que as escolas com difícil acesso a ter uma distância razoável e eu procurei nas legislações, Então estou fazendo esse requerimento inicialmente para provocar o Executivo e a Secretaria Municipal de Educação com relação a essa questão, o difícil acesso é um pagamento de cinco por cento de adicional para os trabalhadores e trabalhadoras que atuam em escolas mais distantes do centro, até pela dificuldade de acesso que elas têm até chegar ao seu trabalho e até pela questão que é importante com relação ao fluxo de servidores que acontece se não tem essa gratificação às vezes fica muito difícil servidor mora tipo sei lá no Eucaliptos enfim tem que cruzar toda a cidade para conseguir chegar até o estados, então é necessário que haja a inclusão do colégio aqui Matsumoto pelas a questão de distância, então peço os nobres vereadores o apoio para que a gente possa começar um bom debate a respeito dessa questão obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 435/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski que requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Nassib Hammad, para que através de secretaria competente realize limpeza de um terreno particular localizada na rua São Félix em frente ao número 84. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 436/2021 de iniciativa do vereador Sandro da Proteção que requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Nassib Hammad para que através de secretaria competente informe essa casa de leis sobre a possibilidade de realizar estudos, e instalar um playground infantil em todas as praças públicas do município. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento Nº437/2021 de iniciativa do vereador Luiz Sergio Claudino (Serjão) que requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Nassib Hammad para que através de secretaria competente informe devidamente essa casa de leis se há algum estudo para que o programa de ensino integral seja instalado nas escolas municipais, sendo este de uma forma gradativa e dando início a Escola Municipal Generoso Cristiano Barbosa, no bairro Jardim Veneza, e após adaptações se estendendo para outras escolas do município. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.

Passou-se a Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2021 de iniciativa da mesa diretiva da Câmara Municipal de Vereadores, votação única, com a súmula:



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção da propagação da covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. O projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão, não havendo sido colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 077/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack, com a súmula: “ Dispõe sobre a isenção do IPTU para as igrejas ou templos de qualquer culto que funcione em imóveis cedidos ou alugados no município de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão: **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** Bom, o Projeto de Lei 087/2021, ele ocorreu diante de uma reunião aqui na câmara municipal com representantes do conselho de pastor do dia oito de setembro e no dia dez de setembro foi protocolado nesta casa foi lido na sessão do dia treze e assim prosseguiu cumpre prestar alguns esclarecimentos que geram uma dúvida em relação a isso do ponto de vista constitucional os templos de qualquer culto gozam de imunidade tributária e essa é uma prerrogativa então não pode incidir a tributação sobre os templos religiosos porém sob a ótica do direito tributário o sujeito passivo em uma relação em que o imóvel é alugado a priori é o proprietário do imóvel e isso que gerou uma confusão, até que houve uma mudança de entendimento e isso se aplica a todo e qualquer forma de manifestação religiosa, até para os evangélicos, católicos, religiões afro, de centro espíritas então o que acontece na prática em muitos dos casos esses templos alugados no próprio contrato de aluguel é repassado o valor do aluguel a denominação religiosa ou seja ocorre uma cobrança do templo religioso, o aluguel, IPTU sobre esse templo pela expressão, pelo templo religioso na forma como ele por exercer suas atividades isso é vedado pela nossa constituição então precisava-se de um ajuste e da forma que precisava regular essa temática, não bastava simplesmente uma alteração na lei, precisava de uma discriminação e essa lei traz um contexto que para os templos religiosos cedidos, emprestados ou são locados propriamente a denominação deve todo ano apresentar uma prova da existência legal desta entidade com pessoa jurídica, deve apresentar o contrato de locação que conste expressamente que o locatário do responsável pelo pagamento de IPTU do imóvel locado é a denominação religiosa e tem algumas variações, não pode sublocar, não pode ter outra finalidade enfim tem uma legislação para dar amparo ao prefeito municipal para estender essa isenção do IPTU isso deve ser realizado anualmente essas denominações, então eu sei que vários vereadores trabalharam, diversas frentes religiosas esse é um assunto de interesse comum, então esse projeto de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

visa trazer uma situação de direito que havia uma lacuna na lei que sobre a interpretação do direito constitucional estavam imunes temporariamente mas infraconstitucional pela legislação tributária havia essa discussão então dessa forma visamos pacificar o assunto e também assegurar a garantia constitucional aos templos religiosos e peço apoio aos demais vereadores. **O Vereador Irmão José Miranda discutiu:** Eu quero cumprimentar a todos com uma boa tarde senhores vereadores, desejar ao mais novo vereador dessa casa aqui Marco Antônio, seja bem-vindo e todos que estão assistindo a sessão pela internet boa tarde a todos, Dr. Renan eu observando aqui seu projeto muito importante, até tinha protocolado aqui nesta casa de leis um projeto nesse sentido hoje também foi lido e assinado por todos os vereadores a gente encontra a nossa cidade aqui de Fazenda Rio Grande muitos templos que são locados e que eles não têm o direito de ser ou de receber a isenção do IPTU sabemos que a lei federal ela dá o direito somente para aquelas igrejas que são escrituradas ou que tem a documentação no nome da própria igreja do próprio ministério, então acompanhando essa realidade muitos pastores que têm seus templos lotados, que foram buscar a isenção do IPTU não conseguiram mais e esse projeto depois de ser aprovado aqui ele vai virar lei no município que vai dar o direito então para que todos os templos que sejam locados é claro levando a documentação para comprovar, irão ter os mesmos direitos da isenção, então é um projeto assim de muita importância, vai dar oportunidade para muitos líderes, pastores, autoridades eclesiais, então buscar a isenção dos templos é desde que leve o contrato de aluguel e outras documentações, eu vou votar favorável desse projeto que vai ser muito bom para nossa comunidade evangélica aqui da cidade de Fazenda Rio Grande, independentemente de ministérios e denominações, muito obrigado. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** Com certeza sou favorável, inclusive semana passada tivemos uma reunião ali no gabinete junto com o Sandro da Proteção tendo em vista que se há imunidade a prefeitura não devia nem estar enviando o IPTU é diferente a isenção do que a imunidade as igrejas católicas elas geralmente não locam barracões templos, elas possuem imóveis próprios, antigos caso da própria matriz aqui a São Gabriel que a igreja ela vem muito antes de ter o próprio município e Fazenda Rio Grande estava enviando, fazendo cobrança do IPTU que para este caso não precisaria nem estar enviando porque esse quadro se encaixava na imunidade, então para igreja católica tinha essa situação de imunidade mas o que importa que pro nobre vereador as igrejas evangélicas que geralmente acabam locando o imóvel



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

não concordaria a questão da imunidade aí deveria pedir isenção e geralmente era negada pela prefeitura, estava acontecendo um impasse muito grande a lei vem realmente para a unificar, talvez não concordaria ali nobre vereador só o fato de que todo o ano a igreja precisa protocolar o seu pedido de isenção porque se o imóvel não é locado e o imóvel é próprio da igreja não precisaria pedir novamente a isenção porque ela já teria a imunidade constitucional inclusive, porque os templos religiosos em nome, propriedade da igreja e com a finalidade lógica religiosa ela tem essa imunidade mas é uma lei que realmente vem beneficiar não apenas católico e evangélico mas toda a denominação religiosa e isso é um ganho muito grande para Fazenda Rio Grande e para todo os cristãos, evangélicos ou não que também não necessariamente sejam cristãos mas que tenham alguma denominação religiosa, então com certeza sou favorável parabéns pelo seu projeto de lei. **O Vereador Gilmar Petry discutiu:** Nobre vereador Dr. Renan quero dizer que também sou favorável ao seu Projeto de Lei, no entanto nós tivemos tempo de conversar um pouquinho antes de ele entrar em pauta eu só queria colaborar com algumas sugestões que o projeto de lei e de iniciativa do senhor e tem que ser analisado se convém ou não né o que talvez eu acho que poderia ser feito algumas adequações nesta lei Dr. Renan é a questão do tempo porque por exemplo nós temos aqui a igreja tinha um barracão aqui gigantesco locado aqui na avenida Jatobá, esquina da avenida Jatobá com a avenida Brasil, esse ano o IPTU venceu em maio essa igreja se não me engano ela saiu da onde estava, o nobre vereador irmão José Miranda pode me ajudar talvez acho que foi em junho, ou seja em maio se já estivesse essa lei valendo em maio já pegaria a isenção, o proprietário não pagaria o IPTU desse ano, é uma área gigante, um barracão gigante acredito eu que pelo tamanho do imóvel ali o IPTU não deve ser barato só que no mês seguinte o vencimento do IPTU essa igreja não estava mais lá se ela pedisse a isenção do mês de maio ela isenta o IPTU do ano inteiro e no entanto um mês depois ela não estava mais naquele local, então eu acho que talvez uns ajuste que poderia ser feito na lei é o prazo que teria que ter um prazo anterior e um prazo posterior alguma forma de ser fiscalizado para não abrimos brecha para que possa chegar lá no mês de vencimento de IPTU, alguém possa talvez pensar e agir de alguma outra forma, locar pra alguma denominação apresentar o contrato de locação da prefeitura pega-se a isenção do IPTU um mês dois depois encerra seu contrato mas não tem como a prefeitura mais tentar cobrar esse IPTU haja vista porque ela já cumpriu o requisito que é o que apresentar o contrato de locação, então



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

quero dizer que sou favorável ao seu projeto nobre vereador mas acredito que seria de interessante que nós fizéssemos algum ajuste, principalmente do prazo anterior ao pedido de isenção e ao prazo posterior, porque se não fica difícil de fiscalizar, porque nós temos inúmeros imóveis na cidade, temos inúmeras denominações que fazem uso de prédio locados para fazer o trabalho social e sou favorável como disse eu sou favorável só acho que para não deixar uma brecha para que possa usar de algum subterfúgio para poder chegar no ano que vem e poder locar naquele mês apenas de vencimento do IPTU e pegar a isenção, acredito que seria interessante fazer algum ajuste nesse projeto de lei isso se o senhor concordar a gente assina junto sem problema nenhum, obrigado senhor presidente. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** Apenas complementando talvez essa preocupação é muito pertinente não faça-se mal uso tem que ser durante a atividade do templo religioso no parágrafo único do artigo primeiro diz assim: “ inserção dará sobre imóvel, enquanto vigente o contrato de locação a favor da entidade religiosa obrigando-se ela comunicar o poder público quando da revogação contratual sob pena de responder pelos débitos eventualmente existente mais sanções cabíveis”, se o senhor acha que esses parágrafos supre ok, se não fico muito disposto a propor uma emenda em conjunto, muito obrigado vereador. **O Senhor presidente Vereador Alexandre Maringá passou a Presidência ao Vereador Sandro do Proteção, e pediu a palavra:** Dr. Renan sou totalmente favorável ao Projeto de Lei do senhor e devemos informar a população que a Câmara Municipal tem sido procurado por diversos líderes religiosos, que estão nos apresentando denúncias sobre cobrança ilegal dos IPTUS na igreja, então além do Projeto de Lei do Dr Renan, quero dizer a todos que a Câmara por meio de todos os vereadores irá alterar também o Código Tributário do nosso município, para deixar ainda mais claro a imunidade tributária aos prédios de propriedade das igrejas e também aos prédios que são locados para igrejas para assim evitar qualquer cobrança abusiva da prefeitura municipal, obrigado senhor presidente. **O Vereador Serjão discutiu:** eu acho que bem levantada essa questão pelo Gilmar Petry, mas eu vejo que as entidades têm que requerer ano a ano já por ter esse problema de não liberar pelos quatro anos ou pelo projeto fica valendo até que seja revogado, então eu acredito que corrige essa parte das igrejas enquanto eles fazer o requerimento para constar se realmente é a igreja que está funcionando naquele setor, eu acredito que não tem necessidade de fazer uma mudança no projeto porque não vai mudar de ter que requerer querendo ou não, obrigado



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

presidente. Não havendo mais discussão, o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **Passou-se ao Espaço reservado às lideranças partidárias, não havendo inscritos, passou-se aos inscritos da Tribuna livre, o Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Boa tarde a todos novamente as pessoas que estão nos acompanhando, hoje eu recebi inúmeras mensagens via WhatsApp dos servidores do nosso município sobre o projeto de lei zero trinta e sete que ele está vindo para como é de praxe anualmente no mês de novembro para ser votado no mês de dezembro que é sobre a reposição da inflação do ano então só para responder para os servidores que com certeza essa câmara de vereadores vai fazer seu papel tivemos intercorrências no último ano que esse projeto tenta e depois não passou e depois caiu para nós, vimos que era o caso do quatro setenta e sete e essa câmara de vereadores com todos foi votado mas agora é de nossa responsabilidade senhores vereadores, está vindo para nós a reposição da inflação para que em janeiro de dois mil e vinte e dois seja pago a todos os servidores públicos de Fazenda Rio Grande, então só para os servidores saberem que com certeza para sua leitura hoje vai passar para as comissões e nós vamos fazer o nosso papel sim, o que é justo, o que é lei nós vamos fazer dentro dos prazos para que chegue em janeiro não sejam pegos de surpresa como foi pego no último ano e quando se fala nessa reposição como foram os quatro e setenta e sete no mês de outubro, também devido a lei do ministro vetou, paro e conversando com o doutor João procurador do município ele até mandou para nós como que vai funcionar, que vai ser dois momentos que veio neste mesmo projeto de lei os onze por cento da inflação deste ano esses quatro e setenta e sete que nós também vamos estar analisando e votando que a partir segundo ele a lei de fevereiro em diante pode voltar então nós vamos estar analisando, todos os vereadores aqui com bastante carinho e vamos fazer a nossa parte que nós estamos aqui a serviço do povo, a serviço do servidor, a serviço de todo o cidadão de Fazenda Rio Grande e nós estamos para fazer o que as leis, aprovar as leis, estamos para fiscalizar, estamos para avaliar o que chega para nós então quando chega um projeto de lei nós vamos fazer, quando chega uma denúncia nós também vamos e quando chega um elogio nós também vamos elogiar, e quando chega uma demanda como essa que chegou dos IPTUS das igrejas, dos templos nós também estamos tomando a nossa posição apresentada pelo Dr. Renan Wozniack e apresentada para todos os vereadores como vai ser alterado nesse projeto a parte legal dessa arrecadação desses impostos desses templos, muito obrigado senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

presidente. O Vereador Marco Antonio santos fez uso da palavra: Boa tarde Senhor Presidente, aos nobres vereadores, colegas de trabalho a partir desse momento, aos nossos assessores e a quem está nos assistindo quero utilizar essa tribuna neste momento para fazer alguns agradecimentos e me apresentar um pouquinho já que a gente não teve a oportunidade na sexta feira, então neste momento quero agradecer a deus por este momento e agradecer a todos que me ajudou a estar neste momento aqui representando, hoje eu sou vereador não só dos quatrocentos e noventa e quatro pessoas que acreditou e deu voto de confiança a mim mas de toda a população de Fazenda Rio Grande então nobres vereadores podem contar comigo com certeza o meu objetivo aqui é igual ao de vocês que é representar e levar as demandas a nossa população para o executivo, cobrar quando tiver que ser cobrado e representar nossa população que é quem precisa de nós então podem contar comigo, quero agradecer ai em especial a minha família que é minha base para mim poder estar aqui, a uma pessoa que teve grande influência que foi quem me convidou para poder estar representando os jovens que é o presidente do partido progressista que é o Marcelo Pelanda, então um grande abraço a ele também, ele tem grande participação por eu estar aqui neste momento, insistiu bastante e graças a deus hoje a gente estar aqui, muito obrigado a todos e podem contar comigo.

O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra: Boa tarde mais uma vez nessa oportunidade saúdo cordialmente o vereador Marco Antônio que assume a cadeira, muito sucesso, muito êxito no mandato realizando a prestação de contas que eu gosto de realizar para a população no uso da tribuna gostaria de agradecer ao presidente da câmara de campo magro que fez uma visita ao meu gabinete junto com procurador da câmara, o Vereador Josnei Rosa e o procurador, manda um abraço também para o pessoal da escola professora Izabel Cristina que pude realizar uma visita esta semana conversar um pouco em relação às demandas daquela localidade e cumprimentar também cordialmente o presidente eleito da OAB de São José dos Pinhais Dr Fabiano Rosa junto também saúdo os colegas advogados fazendense que integram a chapa Dra. Cláudia Rocha, e também parabenizando o trabalho da Dra. Adriana Szabelski que conduziu muito bem da subseção aqui de Fazenda Rio Grande até o momento na terça feira teve em Fazenda Rio Grande a feira da oportunidade, muitos empregos estavam dispostos ali no Gurizão, foi um evento organizado eu posso dizer que contribui diretamente na organização para realização desta feira levando os RHs até o secretário do trabalho que apesar de algumas dificuldades



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

conseguimos alinhar e viabilizou, então eu quero registrar os meus parabéns especialmente aos funcionários da secretaria do trabalho e da secretaria do agente trabalhador, eu observei que a prefeitura direcionou né com um evento da própria secretaria mas teve a participação da Câmara Municipal sim na realização desta atividade na quinta feira realizamos aqui na câmara municipal uma audiência pública em relação ao projeto de lei voltado ao salão de artes plásticas, é um projeto de lei de minha autoria que está tramitando então nós tivemos uma oportunidade para debatermos aqui um pouco sobre a cultura em nossa cidade, eu não lembro de quando teve uma outra oportunidade que a cultura foi valorizada neste sentido de trabalhar um projeto de lei onde tivemos expressivos artistas locais, secretário de desenvolvimento econômico esteve presente, o diretor geral de cultura esteve presente e outras pessoas da sociedade civil também participaram onde conseguimos tomar importantes apontamentos que contribuíram em emendas a esse projeto de lei, no sábado nós tivemos um evento que foi encabeçado muito ali pelo professor Junior Bueno que foi o exame de faixa do Fazenda Pro Fighters então parabéns, parabéns ao mestre Nelson registro também parabéns ao secretário Brunel do qual toda prefeitura pode participar e está presente, foi um final de semana muito esportivo em nossa cidade tivemos o final da taça fazenda onde pude acompanhar a abertura dos jogos, não consegui acompanhar todos e também teve a final da supercopa CWBET, também ali no estádio Albino Wozniack foi uma grande confraternização, enfim estamos acompanhando esses acontecimentos importantes da nossa cidade registro também que amanhã é internacionalmente conhecido como o dia de doar, tem um projeto de lei nesta câmara que foi aprovado de autoria minha junto com o pastor Brandão a respeito que é um projeto de lei que viabiliza valorizar o sentimento de solidariedade, de se importar com o próximo até também para que as organizações sociais que dependem de doações para realização de suas atividades possam estar utilizando esse dia para estar realizando as arrecadações que são necessárias para suas atividades, deixo um abraço também a todos os pastores da igreja assembleia de deus teve uma conferências de jovens esse final de semana que é muito bom vermos as igrejas ativas se preocupando com a juventude de Fazenda Rio Grande, das respostas de requerimentos teve uma resposta e gostaria de registrar aqui também que veio da secretaria de esporte e lazer e juventude, foi alguns questionamentos em relação a passeios ciclísticos, em relação a pedaladas para que se tinha no calendário esportivo de Fazenda Rio Grande alguma atividade prevista



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

nesta sessão, informou que sim está em andamento e previsto para acontecer então eu agradeço ao secretário Brunel pela pronta resposta a esse requerimento que foi recentemente aprovado aqui na câmara municipal, ao passo que tem requerimentos que jamais foram respondidos por secretários um total desrespeito com a câmara municipal, alguns são respondidos e eu acho importante valorizar esses que cumprem com o papel com fidedignidade, então é isso, muito obrigado e uma boa semana a todos. **O Vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Boa tarde a todos, aos que nos acompanham, as pessoas que aqui estão, aos nobres vereadores, gostaria de dar as boas-vindas ao nosso novo vereador Marco Antônio que enfrentou a política junto com a gente e agora está assumindo aí, seja bem-vindo, e a gente está aí para tentar ajudar no que for possível. Quero iniciar hoje meu tempo de tribuna parabenizando a liga de Fazenda Rio Grande, que esteve na final da Supercopa e a LIFAZ muito organizada, deu um show de organização, e parabenizar também meu time de coração que é o JAUNAF que sempre estamos junto, estamos aí reunidos, amigos fazendo futebol, não é fácil fazer futebol da maneira que a gente faz, mas mais uma vez a gente conseguiu um campeonato, estamos fazendo história na cidade, gostaria de parabenizar o ARSENAL também, que é uma grande equipe, que está ai no município há muito tempo, e os demais times também que participaram, que foi muito organizado, foi um campeonato que há tempos não via na cidade, quero aqui também falar um pouquinho sobre o evento do último sábado, a gente teve a terceira edição do projeto #DoeVidaFazenda, que foi ali no Colégio Adventista, quero agradecer mais uma vez aí ao HEMEPAR imensamente, e uma inestimável provação de solidariedade por parte das pessoas que doaram, pessoas que querem realmente fazer a diferença na vida das outras, quando arrecadamos 65 bolsas de sangue, que salvam e ajudam em média de 260 pessoas, quero também agradecer aos apoiadores, o Colégio Adventista, a Diretora Eunubia e a sua equipe, o restaurante Tempô, Galvão Service, Perfect embalagens, Colégio Evolução, Secretaria Municipal de Saúde, até vou ressaltar aqui que a Secretaria Municipal de Saúde, nos ajudou com a Ambulância e disponibilizou o médico, foi a primeira vez que eu pedi para eles e o Prefeito foi lá visitar, chegou lá, poxa, esse projeto como que é? Como funciona? e eu falei, pois é Prefeito, esse projeto aqui é um que se tornou Lei, só que não foi sancionado pelo Senhor, a gente teve que Promulgar pela Câmara, então veja, esse projeto foi encaminhado para lá, o Prefeito falou assim, não vou sancionar, e a gente teve que promulgar, agradeço o Presidente por ter promulgado por aqui, então assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

é isso que eu estou falando, tem que saber o que está fazendo, um projeto de suma importância, digo assim, que eu fico cada vez mais agradecido, porque é um ato de vida mesmo, e infelizmente o nosso Prefeito não sancionou, mas quero agradecer a pessoa da nossa Secretaria, a Talita que nos atendeu muito bem, deu um respaldo e participou lá também, foi no dia do evento, agradecer aos voluntários Dr Luiz Felipe, Eduardo, Daiane, Leticia, Caroline e Adriane, deixa eu ver se eu me esqueci de alguém aqui para não cometer injustiça, então assim, daqui uns dias estaremos divulgando a quarta edição e o local, a nossa intenção é atender a população no geral, indo nas comunidades, precisamos de um espaço apropriado, vai nas comunidades, para que a gente consiga atender as pessoas, muito obrigado senhor presidente. Sendo o que se tratou aquela sessão, o senhor Presidente a deu por encerrada. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das reuniões, 29 de novembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena

Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário